CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 17/08/76

PROJETO DE LEI Nº 94/76

DIGITALIZADO

EM: 27/03/09

Roberta

FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina Francisco Moreira uma rua de Fortaleza

VEREADOR Eurico Matias

LEI Nº 4737 DE 16/09/76

DIOM Nº 5997 DE 20/09/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 047371976
Projeto: 00941976
Autor: EURICO MATIAS
Assunto: R FRANCISCO MOREIRA

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4737 DE 16 DE setembro DE 1976.

Denomina FRANCISCO MOREIRA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada FRANCISCO MOREIRA, uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Francisco Moreira Cavalcante.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de setembro de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 94 /76

Denomina FRANCISCO MOREIRA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada FRANCISCO MOREIRA, uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Francisco Moreira Cavalcante.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de agosto de 1.976.

Vereador Eurico Matias

JUSTIFICATIVA

Francisco Moreira Cavalcante, natural de Iguatu, homem íntegro, honesto e trabalhador, lutou com muito esforço para educar os seus filhos e lança-los a serviço da sociedade e do bem-estar comum.

Chico Moreira, como era conhecido na intimidade dos amigos, legou à sua numerosa família um exemplo de amor ao pro-

Cont.

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação:

ximo e dedicação ao trabalho e seus filhos continuam a trilha iniciada, destacando-se entre estes os Srs. José Moreira, Diretor Presidente da CIDAO S/A, Dr. Ciro Moreira e Dr. Edmilson Moreira.

A esposa do Sr. Chico Moreira, a saudosa D. Luzia, por sua vez foi um exemplo de virtudes profundamente dedicada ao marido e aos filhos, zelando pela paz e tranquilidade da família.

Chico Moreira foi um obstinado, enfrentou dificuldades financeiras, trabalhando noite e dia a fim de conseguir seus objetivos.

A proposição é bastante justa e oportuna, perpetuando-lhe o nome em uma de nossas artérias como preito de gratidão pelo muito que fez pelo desenvolvimento de nossa terra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de agosto de 1.976.

Vereador Eurico Matias

01/12/9/Dez. 76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Comissão de Urbanismo

Parecer nº 37/76

·Ao Projeto de Lei nº 94/76

A presente proposição, de autoria do Vereador Eurico Matias visa denominar Francisco Moreira uma rua de nossa Capital.

O objetivo é dos mais justos e oportunos, de vez que vem prestar uma justa homenagem a um cearense ilustre que muito colaborou para o desenvolvimento de nossa terra e continua, através de seus filhos a prestar inestimáveis serviços em prol do progresso do Estado e do bem-estar da coletividade.

Chico Moreira, como era conhecido da intimidade, merece homenagem póstuma pretendida através da proposição e seu nome será perpetuado em uma das artérias da grande Fortaleza.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza em 31 de 08 de 1976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 94 /76

APROVADO
Em 09.09.1976
PRESIDENTE

Denomina FRANCISCO MOREIRA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada FRANCISCO MOREIRA, uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Francisco Moreira Cavalcante.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de 09 de 1976.

Presidente

OF. Nº 1118

Fortaleza, 13 de setembro de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que denomina FRANCISCO MOREIRA uma avenida arteria de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerúncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA